



PORTARIA Nº 037-A/2.022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipais que mencionam e dá outras providências"

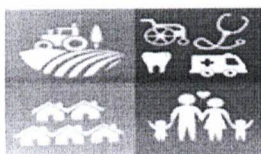
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
I.	ANDIELLY DUARTE DE PAULA	ASSESOR 'B'	14
II.	ANDREA QUINTINO DE BARCELOS	MENSAGEIRA	16
III.	CAIO CESAR LUCIO MARTINS	GESTOR DE R. SÓLIDOS	37
IV.	CARLOS ROBERTO C. DA SILVA	PEDREIRO	60
V.	CLEOMAR CARVALHO LIMA	VIGILANTE	41
VI.	DEBORA DE O. SILVA MACHADO	ASSESSOR ADM	40
VII.	DIOZER FLAVIO ALMEIDA	ASSESSOR ADM	60
VIII.	DIVINA DA SILVA CARVALHO	MENSAGEIRA	40
IX.	DIVINO SEVERINO NOGUEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
X.	EDVANIO EVANGELISTA DE PAULA	ASSESSOR ADM	60
XI.	FATIMA BARRETO DA SILVA	DIRETOR DE DEPTº	60
XII.	FLAVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE GABINETE	37
XIII.	FONCINA CIPRIANA DA S. MOURA	MERENDEIRA	60
XIV.	GERSON DE PAULA MOURA	OP. DE SERVIÇOS GERAIS	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

XV.	GUILHERME HENRIQUE M. COELHO	DIRETOR DE DIVISÃO	60
XVI.	HYANK MARIANO F. DO PRADO	SUPERVISOR DE OBRAS	24
VII.	IVANEIA MESSIAS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	37
VIII.	JESSICA MOREIRA MELO	ASSESSOR ADM.	08
XIX.	JOÃO ENIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 'A'	60
XX.	JORDANNA SILVA MORAIS	DIRETOR DE DEPTº	60
XXI.	JOSE SANTOS FIGUEIREDO NETO	DIRETOR DE DEPTº	27
XII.	KALLISTON DA SILVA MELO	DIRETOR DE DEPTº	60
XIII.	KARITON DE REZENDE OLIVEIRA	SECRETARIO DA J.S.M	60
XIV.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	COORD. DE NUCLEO	40
XV.	LUCIVANIA FERREIRA MATOS	GARI	31
XVI.	NEIDE ROSA DORNELES	OP. DE SERVIÇOS GERAIS	60
VII.	PAULO HENRIQUE E. DE MOURA	ASSESSOR 'B'	60
VIII.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	OPERADOR DE MÁQUINAS	24
XIX.	SIMONE MARIA DA S. OLIVEIRA	PORTEIRA SERVENTE	16
XX.	SUELY GOMES PEREIRA	ASSESSOR 'A'	60
XXI.	VILMAR DE PAULA COELHO	OP. DE SERV. GERAIS	60
XII.	WANDERLY MATIAS PEREIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	26

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,

Estado do Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma copia desta
foi afixado no placard de

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123

licitação desta Prefeitura em:
27 de Setembro de 2022
[Assinatura]